

## ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0012/2020, de 16 de Abril de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 658.520,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

|                  |                                                                                       |            |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.03.00          | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                |            |
| 12.361.0022.1003 | ADEQUAÇÃO E/OU PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS                                |            |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                   |            |
| 124000001        | Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente.....       | 652.670,00 |
| 12.365.0022.2010 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR                                        |            |
| 3.3.90.39.99     | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                        |            |
| 111000001        | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe..... | 4.000,00   |
|                  | TOTAL .....                                                                           | 656.670,00 |
| 2.08.00          | SECRETARIA DE FINANÇAS                                                                |            |
| 04.123.0019.2023 | PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE                                                 |            |
| 4.4.90.52.01     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                    |            |
| 001000001        | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                             | 1.850,00   |
|                  | TOTAL .....                                                                           | 1.850,00   |
|                  | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                                        | 658.520,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

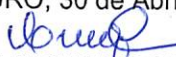
|                  |                                                                                       |            |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.03.00          | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                |            |
| 12.306.0008.2006 | SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA                                                     |            |
| 3.3.90.30.99     | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                                           |            |
| 001000001        | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                             | 50.000,00  |
| 12.361.0022.1003 | ADEQUAÇÃO E/OU PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS                                |            |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                   |            |
| 125000004        | Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....          | 90.000,00  |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                   |            |
| 111000001        | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe..... | 20.000,00  |
| 12.361.0022.1033 | ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             |            |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                   |            |
| 111000001        | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe..... | 30.000,00  |
| 12.366.0022.2011 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JÓVENS E ADULTOS                                       |            |
| 3.1.90.04.01     | SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO                                                         |            |
| 112000001        | Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente.....                    | 4.000,00   |
|                  | TOTAL .....                                                                           | 194.000,00 |
| 2.06.00          | SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA                                                         |            |
| 15.451.0006.1009 | PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIAS URBANAS                                   |            |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                   |            |
| 510000001        | .....                                                                                 | 200.000,00 |



|                  |                                                                                       |            |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.451.0020.1013 | CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DE ENTRADA E SAÍDA DA CIDADE                                   |            |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                   |            |
| 510000001        | .....                                                                                 | 90.000,00  |
|                  | TOTAL .....                                                                           | 290.000,00 |
| 2.07.00          | SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO                                             |            |
| 13.392.0015.2021 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA                                               |            |
| 3.3.90.30.99     | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                                           |            |
| 001000001        | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                             | 30.000,00  |
| 3.3.90.36.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                          |            |
| 001000001        | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                             | 20.000,00  |
|                  | TOTAL .....                                                                           | 50.000,00  |
| 2.09.00          | SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                             |            |
| 20.122.0016.2024 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                                            |            |
| 3.3.90.30.99     | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                                           |            |
| 001000001        | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                             | 20.000,00  |
| 3.3.90.32.01     | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                     |            |
| 001000001        | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                             | 1.850,00   |
| 20.605.0021.1026 | CONCLUSÃO DO MERCADO DA AGRICULTURA FAMILIAR                                          |            |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                   |            |
| 001000001        | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                             | 2.670,00   |
| 20.608.0021.1027 | AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COM IMPLEMENTOS                                                |            |
| 4.4.90.52.01     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                    |            |
| 001000001        | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                             | 30.000,00  |
|                  | TOTAL .....                                                                           | 54.520,00  |
| 2.12.00          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                 |            |
| 08.244.0014.1030 | ADEQUAÇÕES NOS PRÉDIOS DO BOLSA FAMÍLIA E DO C.R.A.S.                                 |            |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                   |            |
| 390000001        | Outros Recursos Destinados à Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente..... | 70.000,00  |
|                  | TOTAL .....                                                                           | 70.000,00  |
|                  | TOTAL DAS ANULAÇÕES.....                                                              | 658.520,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Abril de 2020

  
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO  
PREFEITO(A)